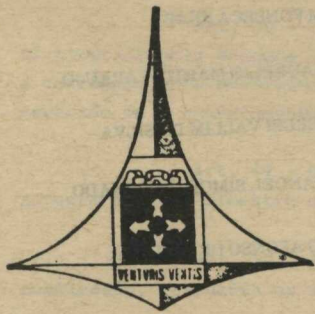


DE DIÁRIO OFICIAL

Brasília, quarta-feira, 28 de dezembro de 1988

ANO XIII - Nº 244



SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNADOR.....	1
SECRETARIA DO GOVERNO.....	7
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO... 7	
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	9
SECRETARIA DE SAÚDE.....	9
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS... 10	
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	10
SECRETARIA DO TRABALHO.....	10
PROCURADORIA GERAL.....	11
TRIBUNAL DE CONTAS.....	11
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES ... 11	

ATOS DO GOVERNADOR

LEI Nº 4. DE 28 DE DEZEMBRO DE 1988

Dispõe sobre a revisão dos vencimentos, salários, soldos e proventos dos servidores, civis e militares, da Administração Direta, das Autarquias, das Fundações Públicas e do Tribunal de Contas do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º — A partir de 1989, o mês de janeiro será considerado data-base

das revisões dos vencimentos, salários, soldos e proventos dos servidores civis e militares, da Administração Direta, das Autarquias, das Fundações Públicas e do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Parágrafo único — Em janeiro de 1989, a revisão de que trata este artigo será feita considerando a variação do Índice de Preços ao Consumidor, verificada entre a data base a que o servidor estava submetido e dezembro de 1988, observada a compensação prevista no parágrafo único do artigo 9º do Decreto-Lei nº 2.335, de 12 de junho de 1987.

Art. 2º — Será concedido aos servidores enumerados no artigo 1º desta Lei um abono mensal no valor de Cz\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzados).

§ 1º — O abono a que se refere este artigo, sobre o qual incidirá a contribuição previdenciária:

I — não servirá de base de cálculo de qualquer vantagem ou parcela remuneratória, ressalvadas a Gratificação de Natal e a remuneração de férias;

II — será considerado para efeito de pagamento das pensões civis e militares devidas em decorrência do falecimento de funcionário;

III — será considerado como parcela remuneratória para a classificação dos servidores nos planos de carreiras de que trata o artigo 39 da Constituição Federal.

§ 2º — A partir de fevereiro de 1989, o abono será reajustado nos termos do Decreto-Lei nº 2.335, de 12 de junho de 1987.

Art. 3º — O índice a que se refere o artigo 9º do Decreto-Lei nº 2.367, de 5 de novembro de 1987, passa a ser 55% (cinquenta e cinco por cento).

Art. 4º — Os efeitos financeiros decorrentes do disposto nesta Lei vigoram a partir de 1º de janeiro de 1989.

Art. 5º — A despesa decorrente da aplicação desta Lei correrá à conta de

recursos orçamentários do Distrito Federal.

Art. 6º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º — Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de dezembro de 1988
100º da República e 29º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

CELSIUS ANTÔNIO LODDER

JORGE CAETANO

MARCO AURÉLIO MARTINS
ARAÚJO

JOÃO MANOEL SIMCH
BROCHADO

DECRETO Nº 11.387 DE 26 DE DEZEMBRO DE 1988

Dá nova redação aos artigos 3º e 4º, do Decreto nº 7.930, de 21 de março de 1984, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no art. 1º, da Lei nº 7.063, de 06 de dezembro de 1982 e art. 1º e 2º, do Decreto nº 7.299, de 15 de dezembro de 1982,

DECRETA:

Art. 1º — Os artigos 3º e 4º, do Decreto nº 7.930, de 21 de março de 1984, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º —

§ 2º — Nas requisições sem ônus para o órgão ou entidade de origem os servidores deixarão de perceber a remuneração do cargo efetivo ou emprego permanente, ressalvadas as vantagens asseguradas em lei o direito à opção, nos termos da legislação pertinente.

§ 3º — Ocorrendo a opção, nos termos do parágrafo anterior, o órgão ou entidade requisitante ressarcirá ao Distrito Federal, suas entidades e Fundações a importância equivalente ao valor da remuneração do servidor cedido, acrescida dos respectivos encargos sociais.

Art. 4º — Nas requisições com ônus para a origem o órgão ou entidade reembolsará ao Distrito Federal suas entidades e Fundações, a importância correspondente à remuneração do servidor cedido, acrescida dos respectivos encargos sociais.

Parágrafo único — O disposto neste artigo não se aplica às requisições para órgãos integrantes da Presidência da República e aqueles amparados por lei federal específica”.

Art. 2º — Fica delegada ao Secretário de Administração a competência a que se refere o art. 3º do Decreto nº 11.078, de 14 de abril de 1988.

Art. 3º — Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 26 de dezembro de 1988
100º da República e 29º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

JORGE CAETANO

(Republicado por haver saído com incorreção no DODF de 26.12.88)

DECRETO Nº 11.394 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1988

Prorroga o prazo fixado no artigo 1º do Decreto nº 8.406, de 23 de janeiro de 1985.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, considerando o Convênio nº 4/70, de 02 de julho de 1970, aprovado pelo Decreto nº 1.386, de 15 de julho de 1970 e o disposto no artigo 1º, do Decreto Federal nº 97.270, de 16 de dezembro de 1988,

DECRETA:

Art. 1º — Fica prorrogado, até 31 de dezembro de 1992, o prazo de que trata o artigo 1º do Decreto nº 8.406, de 23 de janeiro de 1985, para a isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias incidente sobre as mercadorias destinadas à construção, instalação, ampliação ou modernização de sedes, em Brasília, de embaixadas e repartições consulares ou de representações internacionais ou regionais de que o Brasil seja membro.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 28 de dezembro de 1988
100º da República e 29º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

DECRETO Nº 11.395 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1988

Revoga o Decreto nº 7861, de 20 de janeiro de 1984.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

DECRETA:

Art. 1º — Fica revogado o Decreto nº 7.861, de 20 de janeiro de 1984.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 28 de dezembro de 1988
100º da República e 29º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

**JORGE CAETANO
CELSIUS ANTONIO LODDER
MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO**

DECRETO Nº 11.397 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1988

Altera o prazo de que trata o artigo 1º do Decreto nº 11.320, de 30 de novembro de 1988.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

DECRETA:

Art. 1º — Fica alterado para 10 de março de 1989 o prazo de que trata o artigo 1º do Decreto nº 11.320, de 30 de novembro de 1988.

DECRETO Nº 11.396 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1988

Altera dispositivos do Regulamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores — IPVA, aprovado pelo Decreto nº 9.330, de 26 de março de 1986.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

DECRETA:

Art. 1º — O Regulamento do IPVA, aprovado pelo Decreto nº 9.330, de 26 de março de 1986, fica alterado como se segue:

I — O inciso V do artigo 2º, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º —

V — de qualquer contribuinte, nos casos em que tenha sido produzido há 15 (quinze) anos ou mais”.

II — A alínea “a” do § 2º do artigo 12, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12 —

§ 2º —

a) em qualquer caso, quando o valor do imposto for igual ou inferior a cinquenta por cento do valor da Unidade Padrão do Distrito Federal, vigente para o mês de janeiro de cada exercício;

III — O “caput” do artigo 30, na redação dada pelo Decreto nº 10.968, de 29 de dezembro de 1987, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 30 — No exercício de 1989, a base de cálculo do imposto será reduzida em.”

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 1989.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de dezembro de 1988
100º da República e 29º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal
MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 28 de dezembro de 1988
100º da República e 29º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

CLESIUS ANTONIO LODER

VALTENO ALVES RIBEIRO

WADJÓ DA COSTA GOMIDE

RUBEM FONSECA FILHO

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

WANDERLEI VALLIM DA SILVA

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA

DECRETO Nº 11.398 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1988

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.633 de 03 de dezembro de 1987, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta do processo nº 113.001932/88,

DF DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Editor:
Antonio Castelo Branco
Conselho Diretor:
Clemente Luz e Renato Riella
Redação e Administração:
Palácio do Buriti, térreo

Telefones:
Redação: (direto) 225-7803
PABX: 225-6830 — Ramal 312
e 225-7055 — “ 137

MATÉRIA PAGA
Página Inteira Cz\$ 148.080,00
Centímetro de Coluna Cz\$ 1.234,00
Venda avulsa: Cz\$ 50,00
Assinatura Semestral: Cz\$ 5.000,00

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Viação e Obras-Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de Cz\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

19002.16880212.849 - Coordenação das Atividades de Construção e Manutenção das Rodovias do Sistema Rodoviário do DF

116 - 4311.01 - Auxílios para Investimentos.. 50.000.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente do Convênio nº 105/88 - SUDECO, celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste, o Governo do Distrito Federal e a Secretaria de Viação e Obras.

Art. 3º - A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela Unidade Orçamentária interessada o valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 28 de dezembro de 1988.
100º da República e 29º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

CLESÍUS ANTONIO LODER

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

DECRETO N.º 11.399 DE 28 DE dezembro DE 19 88

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 40.579.420,00 (quarenta milhões, quinhentos e setenta e nove mil, quatrocentos e vinte cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.633 de 03 de dezembro de 1987, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta do processo nº 050.003035/88,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Segurança Pública o crédito suplementar no valor de Cz\$ 40.579.420,00 (quarenta milhões, quinhentos e setenta e nove mil, quatrocentos e vinte cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

22001.06301742.058 - Policiamento de Natureza Civil

107 - 4120.00 - Equipamentos e Material Permanente..... 40.579.420,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da

Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente do Convênio DEPEN nº 25/88, celebrado entre a União através do Ministério da Justiça e o Distrito Federal

Art. 3º - A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela Unidade Orçamentária interessada o valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 28 de dezembro de 1988.
100º da República e 29º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

CLESÍUS ANTONIO LODER

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

DECRETO N.º 11.400 DE 28 DE dezembro DE 19 88

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 3.934.565.698,58 (três bilhões, novecentos e trinta e quatro milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e noventa e oito cruzados e cinquenta e oito centavos), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.633 de 03 de dezembro de 1987, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta do processo nº 030.014878/88,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Serviços Públicos o crédito suplementar no valor de Cz\$ 3.934.565.698,58 (três bilhões, novecentos e trinta e quatro milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e noventa e oito cruzados e cinquenta e oito centavos) na seguinte dotação orçamentária:

20001.03080351.109 - Subscrição de Capital

115 - 4260.03 - Participação em Aumento de Capital de Empresas Comerciais. 3.934.565.698,58

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item IV da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela Operação de Crédito proveniente do Contrato Especial nº 387/87, celebrado entre a Caixa Econômica Federal e o Banco Regional de Brasília S/A, com a interveniência do Governo do Distrito Federal e da CAESB.

Art. 3º - A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela Unidade Orçamentária interessada o valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 28 de dezembro de 1988.
1009 da República e 299 de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS KORIZ
CELSIUS ANTONIO LÖDDER

MARCO AURÉLIO MARTINS-ARAÚJO

DECRETO N.º 11.401 DE 28 DE dezembro DE 19 88

Altera o Orçamento da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no

art. 107, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, combinado com o art. 44, item I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 10.974, de 31 de dezembro de 1987, e o que consta do Processo nº 00112.011650/88,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterado na forma dos quadros anexos, o orçamento da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 28 de dezembro de 1988
1009 da República e 299 de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS KORIZ

CELSIUS ANTONIO LÖDDER

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO N.º 01

5ª Alteração

49000 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
49001 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

EXERCÍCIO DE 1.988

Em CZ\$ 1,00

R E C E I T A			D E S P E S A				
CATEGORIA ECONÔMICA	-	FONTE	FUNÇÃO	PROGRAMA	SUBPROGRAMA	PROJETO	ATIVIDADE
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	4.642.343.000	FUNÇÃO	08 - EDUCAÇÃO E CULTURA			52.709.000
1700.00.00	TRANSF. INTERGOVERNAMENTAIS	1.734.137.000	PROGRAMA	46 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS			52.709.000
1710.00.00	TRANSF. DO DISTRITO FEDERAL	1.734.137.000	SUBPROGRAMA	228 - PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS			52.709.000
1712.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.908.206.000	2.108 - MANUTENÇÃO DO PARQUE RECREATIVO E TURÍSTICO DE BRASÍLIA				52.709.000
1900.00.00	RECEITAS DE CONVÊNIOS	2.908.206.000	FUNÇÃO	10 - HABITAÇÃO E URBANISMO			4.618.579.000
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	28.945.000	PROGRAMA	07 - ADMINISTRAÇÃO			4.618.579.000
2400.00.00	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS	28.945.000	SUBPROGRAMA	021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			4.618.579.000
2410.00.00	TRANSF. DO DISTRITO FEDERAL	28.945.000	2.050 - EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO				4.618.579.000
2412.00.00							
T O T A L		4.671.288.000	T O T A L				4.671.288.000

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO N.º 02

5ª Alteração

49000 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
49001 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

EXERCÍCIO DE 1.988

Em CZ\$ 1,00

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	F O N T E S D E R E C U R S O S				T O T A L
		G.D.F. FT-000	PRÓPRIOS FT-020	CONVÊNIOS COM ORGÃOS DO GDF FT-022	CONVÊNIOS COM OUTROS ORGÃOS FT. 023	
2.050	EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO	1.710.373.000	-	1.562.000.000	1.346.206.000	4.618.579.000
2.108	MANUTENÇÃO DO PARQUE RECREATIVO E TURÍSTICO DE BRASÍLIA	52.709.000	-	-	-	52.709.000
T O T A L		1.763.082.000	-	1.562.000.000	1.346.206.000	4.671.288.000

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 03

5ª Alteração

49000 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
 49001 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP EXERCÍCIO DE 1.988 Em CZ\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR			
				DETALHADO	TOTAL		
2.108	MANUTENÇÃO DO PARQUE RECREATIVO E TURÍSTICO DE BRASÍLIA	3.1.1.1	00	29.529.000	52.709.000		
		3.1.1.3	00	8.859.000			
		3.1.2.0	00	4.223.000			
		3.1.3.2	00	10.090.000			
		3.1.9.2	00	8.000			
2.050	EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO	3.1.1.1	00	1.341.745.000	4.618.579.000		
		3.1.1.1	22	120.000.000			
		3.1.1.3	00	322.770.000			
		3.1.1.3	22	42.000.000			
		3.1.2.0	22	1.100.000.000			
		3.1.3.1	22	200.000			
		3.1.3.2	22	291.300.000			
		3.1.3.2	23	1.250.000.000			
		3.1.9.2	22	8.500.000			
		3.1.9.2	23	6.000			
		3.2.6.1	00	16.913.000			
		3.2.8.0	23	22.000.000			
		4.1.2.0	23	74.200.000			
4.3.5.1	00	28.945.000					
--- PESSOAL E ENC. SOCIAIS ---		--- OUTRAS DESP. CORRENTES ---		--- DESPESAS DE CAPITAL ---		--- V O T A L ---	
1.864.903.000		2.703.240.000		103.145.000		4.671.288.000	

DECRETO N.º 11.402 DE 28 DE dezembro DE 1988

Altera o Orçamento da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal - FSS-DF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 107, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o art. 44, item I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 10.974, de 31 de dezembro de 1987, e o que consta do Processo nº 00101.002818/88.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado na forma dos quadros anexos, o orçamento da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal - FSS-DF.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 28 de dezembro de 1988.
 100ª da República e 29ª de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

CELSIUS ANTÔNIO LOPPER

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 01

27ª Alteração

48000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
 48001 - FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - FSSDF EXERCÍCIO DE 1988 EM CZ\$ 1,00

RECEITA		DESPESA			
CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE	FUNÇÃO	PROGRAMA	SUBPROGRAMA	PROJETO - ATIVIDADE
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	5.003.470.489	FUNÇÃO	15 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	5.202.680.067
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	925.000	PROGRAMA	81 - ASSISTÊNCIA	5.202.680.067
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.053.564.964	SUBPROGRAMA	21 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.256.864.654
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	4.053.564.964	2.047 - EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		4.256.864.654
1712.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO DISTRITO FEDERAL	4.053.564.964	SUBPROGRAMA	483 - ASSISTÊNCIA AO MENOR	726.932.635
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	948.980.525	2.110 - MANUTENÇÃO DE MENORES DECRETADA PELO PODER JUDICIÁRIO		184.917.095
1980.00.00	RECEITAS DE CONVÊNIOS	948.980.525	2.115 - INICIAÇÃO PROFISSIONAL DE MENORES		63.419.643
			2.118 - PROMOÇÃO DO ATENDIMENTO A MENORES CARENTES		391.326.378
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	165.745.749	2.144 - PROMOÇÃO DO ATENDIMENTO AO MENOR INPRATOR		87.269.519
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	144.531.000	SUBPROGRAMA	487 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	85.665.442
2410.00.00	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS	144.531.000	2.119 - PROMOÇÃO DA AÇÃO COMUNITÁRIA		85.665.442
2412.00.00	TRANSF. DO DISTRITO FEDERAL	144.531.000	SUBPROGRAMA	486 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	133.217.336
	FUNDEFE	129.531.000	5.042 - EXECUÇÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTOS DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF		130.837.284
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	21.214.749	5.150 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO AO MENOR CARENTE		2.380.052
2530.00.00	RECEITAS DE CONVÊNIOS	21.214.749			
	SUPERÁVIT FINANCEIRO/87	33.463.829			
TOTAL		5.202.680.067	TOTAL		5.202.680.067

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 02 27ª Alteração

48000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
 48001 - FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - FSSDF EXERCÍCIO DE 1988 EM Cz\$ 1,00

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	F O N T E S D E R E C U R S O S					T O T A L
		G.D.F.	PRÓPRIOS	FUNDEF	CONVÊNIO COM ÓRGÃOS DO GDF	CONVÊNIO COM OUTROS ÓRGÃOS	
		PT.000	PT.020	PT.021	PT.022	PT.023	
2.047	EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	3.647.339.132	9.887.009	-	1.009.000	598.629.513	4.256.864.654
2.110	MANUTENÇÃO DE MENORES DECRETADA PELO PODER JUDICIÁRIO	71.528.349	6.257.712	-	-	107.131.034	184.917.095
2.115	INICIAÇÃO PROFISSIONAL DE MENORES	57.324.851	765.500	-	-	5.329.292	63.419.643
2.118	PROMOÇÃO DO ATENDIMENTO A MENORES CARENTES	170.099.328	8.061.032	-	23.518.376	189.647.642	391.326.378
2.119	PROMOÇÃO DA AÇÃO COMUNITÁRIA	82.761.798	2.403.644	-	-	500.000	85.665.442
2.144	PROMOÇÃO DO ATENDIMENTO AO MENOR INFRATOR	41.198.557	-	-	-	46.070.962	87.269.519
5.042	EXECUÇÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTOS DAS UNIDADES DA FSSDF.	-	1.306.284	129.531.000	-	-	130.837.284
5.150	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO AO MENOR CARENTE	-	-	-	-	2.380.052	2.380.052
T O T A I S		4.070.252.015	28.681.181	129.531.000	24.527.376	949.688.495	5.202.680.067

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 03 27ª Alteração

48000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
 48001 - FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - FSSDF EXERCÍCIO DE 1988 EM Cz\$ 1,00

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R	
				DETALHADO	T O T A L
				2.047	EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
		3.1.1.1-01	001	100.000.000	
		3.1.1.1-01	023	423.712.115	
		3.1.1.1-02	000	88.109.200	
		3.1.1.1-02	001	20.000.000	
		3.1.1.3-02	023	10.897.500	
		3.1.1.3	000	336.371.600	
		3.1.1.3	001	135.682.000	
		3.1.1.3	023	108.095.000	
		3.1.2.0	000	78.937.360	
		3.1.2.0	020	7.942.894	
		3.1.2.0	022	150.000	
		3.1.2.0	023	9.912.221	
		3.1.3.2	020	1.944.115	
		3.1.3.2	000	215.140.971	
		3.1.3.2	023	21.899.232	
		3.1.9.2	000	798.000	
		3.1.9.2	023	6.132.381	
		3.2.5.9	000	5.055.966	
		3.2.8.0	000	14.316.635	
		3.2.8.0	023	2.890.000	
		3.1.3.2	022	858.000	
		4.1.2.0	023	2.272.679	
		4.1.2.0	023	12.770.468	
		4.2.5.0	023	47.917	
		4.3.3.1	022	1.000	
2.110	MANUTENÇÃO DE MENORES DECRETADA PELO PODER JUDICIÁRIO	3.1.2.0	000	34.504.744	184.917.095
		3.1.2.0	020	36.982	
		3.1.2.0	023	30.870.205	
		3.1.3.2	000	6.204.203	
		3.1.3.2	023	601.627	
		3.2.3.1	000	8.275.468	
		3.2.3.1	020	5.220.958	
		3.2.3.1	023	24.202.766	
		3.2.5.9	000	22.543.934	
		3.2.5.9	020	999.772	
		3.2.5.9	023	51.456.436	
2.115	INICIAÇÃO PROFISSIONAL DE MENORES	3.1.2.0	000	20.502.960	
		3.1.2.0	022	765.500	
		3.1.2.0	023	3.943.878	
		3.1.3.2	000	32.351.650	
		3.1.3.2	023	387.928	
		3.2.5.9	000	4.470.241	
		4.1.2.0	023	997.486	

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 03

27ª Alteração

48000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
48001 - FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - FSSDF

EXERCÍCIO DE 1988

EM Cz\$ 1,00

Item	Descrição	Código	Valor	Total		
2.118	PROMOÇÃO DO ATENDIMENTO A MENORES CARENTES	3.1.2.0	000	29.705.516		
		3.1.2.0	020	7.949.692		
		3.1.2.0	023	53.786.500		
		3.1.3.2	000	22.635.994		
		3.2.3.1	000	69.866.806		
		3.2.5.9	000	47.891.012		
		3.2.5.9	020	111.340		
		3.1.3.2	022	24.660		
		3.2.5.9	022	23.493.716		
		3.1.3.2	023	576.391		
		3.1.9.2	023	13.507		
		3.2.5.9	023	132.526.097		
		4.1.2.0	023	2.745.147		391.326.378
2.119	PROMOÇÃO DA AÇÃO COMUNITARIA	3.1.2.0	000	361.000		
		3.1.3.1	000	35.000		
		3.1.3.2	000	2.203.000		
		3.1.3.2	020	1.777.440		
		3.2.3.1	000	35.682.738		
		3.2.3.1	020	626.204		
		3.2.3.1	023	500.000		
		3.2.5.9	000	29.480.060		
		4.3.3.1	000	15.000.000		85.665.442
		2.144	PROMOÇÃO DO ATENDIMENTO AO MENOR INFRATOR	3.1.2.0		000
3.1.2.0	020			1.620.431		
3.1.2.0	023			24.784.385		
3.1.3.2	000			7.914.849		
3.1.3.2	020			66.620		
3.1.3.2	023			9.131.846		
3.2.5.9	000			5.298.060		
3.2.5.9	023			12.154.731	87.269.519	
5.042	EXECUÇÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTOS DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF.			4.1.1.0	021	126.796.000
		4.1.2.0	021	2.735.000		
		4.1.1.0	020	1.306.284	130.837.284	
5.150	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO AO MENOR CARENTE	4.1.1.0	023	2.380.052	2.380.052	
PESSOAL E ENC SOCIAIS				3.692.759.815		
OUTRAS DESP. CORRENTES				1.342.868.219		
DESPESAS DE CAPITAL				167.052.033		
T O T A L				5.202.680.067		

Decreto de 28 de dezembro de 1988

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar JOSÉ EDUARDO BENEVELLO DE CASTRO, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-01, de Diretor Executivo da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Brasília, 28 de dezembro de 1988.

JOAQUIM DOMINGOS RORÍZ
Governador do Distrito Federal

DESPACHO

PROCESSO Nº: 00061.022907/88
INTERESSADO: JORGE FUAD AUAD SOUTOMAYOR
ASSUNTO: Afastamento do país

De acordo com o despacho exarado pela Secretaria de Administração.

Autorizo o afastamento do servidor, que será sem ônus para a Fundação Hospitalar do Distrito Federal, à exceção dos vencimentos e demais vantagens fixas.

Brasília, 27 de dezembro de 1988

JOAQUIM DOMINGOS RORÍZ
Governador do Distrito Federal

SECRETARIA DO GOVERNO

Administração Regional de Taguatinga

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE NOVEMBRO DE 1988

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições legais, e o que consta no Processo nº 132-001.078/88,

RESOLVE:

APLICAR à firma PINHEIRO'S CONTRUÇÕES LTDA., multa no valor de Cz\$ 133.581,56 (cento e trinta e três mil, quinhentos e oitenta e um cruzados e cinquenta e seis centavos), referente a 20% do montante da Nota de Empenho nº 461/87-SEF, tendo em vista o que preceitua o item 11.4 do Edital do Convite nº 052/87-RA III.

Dê ciência ao interessado.

Publique-se.

Taguatinga-DF., 09 de novembro de 1988

ITAMAR BARRETO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Administração de Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE DEZEMBRO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PES-

SOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 011/88-SEA, de 09 de março de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo n° 030.013.851/88,

RESOLVE:

APOSENTAR, ROBERTO SOUZA LIMA, matrícula n° 02.255-1, no cargo de Inspetor de Saúde, Código NS-727.S, Referência NS-25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com os artigos 176, item III, e 178, item II, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de novembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso I, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observados os artigos 5° do Decreto-lei n° 1.776, de 17 de março de 1980, 1° e 4° do Decreto-lei n° 2.239, de 28 de janeiro de 1985, 1° do Decreto-lei n° 2.269, de 13 de março de 1985, e 1°, § 1°, alínea "a", do Decreto-lei n° 2.367, de 05 de novembro de 1987.

CORINTO MIRANDA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE DEZEMBRO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 011/88-SEA, de 09 de março de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo n° 030.013.871/88,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA SALES DOS SANTOS, matrícula n° 09.538-9, no cargo de Professor de Ensino de 1° e 2° Graus, Código M-1001, nível 03, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observados os artigos 1°, § 1°, alínea "e", e 10 do Decreto-lei n° 2.367, de 05 de novembro de 1987, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescidos aos proventos a complementação salarial de que trata o artigo 29, e os incentivos funcionais previstos no artigo 30, da Lei n° 6.366, de 15 de outubro de 1976.

CORINTO MIRANDA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE DEZEMBRO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMI-

NISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 011/88-SEA, de 09 de março de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo n° 137.001.079/88,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MANOEL CASSIANO DEMETRIO, matrícula n° 16.433-X, no cargo de Artífice de Obras Civas, Código Art-504, Classe Mestre, Referência NM-25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 178, item II, e 181, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "C", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observado o artigo 3° do Decreto-lei n° 2.224, de 09 de janeiro de 1985, alterado pelos artigos 2° e 10 do Decreto-lei n° 2.367, de 05 de novembro de 1987.

CORINTO MIRANDA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE DEZEMBRO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 011/88-SEA, de 09 de março de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo n° 030.013.451/88

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ADELMO MANETA, matrícula n° 11.395-6, no cargo de Agente de Serviço de Engenharia, Código NM-808.S, Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com os artigos 178, item II, e 181, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "c", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observado o artigo 3°, do Decreto n° 2.224, de 09 de janeiro de 1985, alterado pelos artigos 2° e 10 do Decreto-lei n° 2.367, de 05 de novembro de 1987.

CORINTO MIRANDA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE DEZEMBRO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 011/88-SEA, de 09 de março de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo n° 030.013.133/88,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MANOEL CARVALHO DE AL-

CANTARA, matrícula n° 02.799-5, no cargo de Agente de Portaria, Código TP-602.C, Referência NM-22, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 178, item II, e 181, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "c", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observado o artigo 3°, do Decreto-lei n° 2.224, de 09 de janeiro de 1985, alterado pelos artigos 2° e 10 do Decreto-lei n° 2.367, de 05 de novembro de 1987.

CORINTO MIRANDA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE DEZEMBRO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 011/88-SEA, de 09 de março de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo n° 030.014.664/88,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a AUREA HELENA DE LUCA RIBEIRO, matrícula n° 04.709-0, no cargo de Professor de ensino de 1° e 2° Graus, Código M-1001, nível 01, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observado o artigo 3° do Decreto-lei n° 2.224, de 09 de janeiro de 1985, alterado pelos artigos 2° e 10 do Decreto-lei n° 2.367, de 05 de novembro de 1987, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescida aos proventos a complementação salarial de que trata o artigo 29 da Lei n° 6.366, de 15 de outubro de 1976.

CORINTO MIRANDA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE DEZEMBRO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 011/88-SEA, de 09 de março de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo n° 030.013.481/88,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a LUZIA FRANCISCA DO CARMO, matrícula n° 13.691-3, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-32, do Qua-

dro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com os artigos 178, item II, e 181, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "C", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observado o artigo 3° do Decreto-lei n° 2.224, de 09 de janeiro de 1985, alterado pelos artigos 2° e 10 do Decreto-lei n° 2.367, de 05 de novembro de 1987.

CORINTO MIRANDA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE DEZEMBRO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 011/88-SEA, de 09 de março de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo n° 030.014.626/88,

RESOLVE:

APOSENTAR, MIGUEL DUTRA, matrícula n° 14.308-1, no cargo de Artífice de Obras Civas, Código Art.504, Classe Mestre, Referência NM-26, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com os artigos 176, item III, e 178, item I, alínea "b", da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinado com o artigo 40, inciso I, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observado o artigo 3° do Decreto-lei n° 2.224, de 09 de janeiro de 1985, alterado pelos artigos 2° e 10 do Decreto-lei n° 2.367, de 05 de novembro de 1987.

CORINTO MIRANDA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE DEZEMBRO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 011/88-SEA, de 09 de março de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo n° 030.012.847/88,

RESOLVE:

APOSENTAR, JOSÉ CORREIA DE OLIVEIRA, matrícula n° 09.810-8, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com os artigos 176, item III, e 178, item I, alínea "b", da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinado com o artigo 40, inciso I, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,

observado o artigo 3º do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, alterado pelos artigos 2º e 10 do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, com as vantagens previstas no artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984.

CORINTO MIRANDA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE DEZEMBRO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 011/88-SEA, de 09 de março de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.008.018/88,

RESOLVE:

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 21 de janeiro de 1988, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 19, de 28 do mesmo mês e ano, referente à aposentadoria de MANOEL RICARDO PEREIRA, Agente de Portaria, Código TP-602.S, Referência NM-25, matrícula nº 15.400-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

CORINTO MIRANDA JÚNIOR

SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA DE 05 DE DEZEMBRO DE 1988

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 2º do Decreto nº 3.857, de 19 de setembro de 1977, alterado pelo Decreto nº 5.476, de 23 de setembro de 1980,

RESOLVE:

1 - Autorizar a prestação de serviços extraordinários durante o período de 01 a 31 de dezembro de 1988, até o limite de 60 (sessenta) horas mensais, aos servidores ADÃO DA SILVA ROCHA, Agente Administrativo, Sa.401.C, Referência NM-27, matrícula 04.593-4; JOSÉ CORREIA VIEGAS, Agente Administrativo, SA.401.S, Referência NM-32, matrícula 14.205-0; ANTÔNIO LUIZ SABINO, Agente Administrativo, SA.401.C, Referência NM-28, matrícula 14.551-3; ANTÔNIO RODRI-

GUES DE SOUSA, Datilógrafo, LT.SA.402.S, Referência NM-23, matrícula 21.631-3 e ARMEZILDO AMADO DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, LT.SA.401.C, Referência NM-26, matrícula 24.008-7.

2 - Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetivação dos solicitados serviços.

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

DEPARTAMENTO DA RECEITA

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE DEZEMBRO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR nos termos do artigo 1º e item IV do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, SÔNIA MARIA DE ANDRADE SANTOS, Auditor Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, matrícula 25.227-1, Código AFTDF, "2ª" Classe, Referência NM-23, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal para substituir MARIA DAS GRAÇAS VIANA BRAGANÇA, Chefe da Seção Técnica Tributária da Divisão da Receita do Gama do Departamento da Receita/SEF, matrícula 25.216-6, Código DAL.111.3.S, por motivo de licença gestante a partir de 01.12.88.

Brasília, 05 de dezembro de 1988

FRANCISCO LUCAS FURTADO MAGALHÃES

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE DEZEMBRO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA DESPESA, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 001/83SEF, de 04 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, GRAÇA MARIA LUIZA DE FREITAS, Agente Administrativo, matrícula 23.252-1, Código LT.401.A, Classe "C", Referência NM-27, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir SUELI PEREIRA DE PAULA, Chefe da Seção de Créditos e Empenhos Divisão de Liquidação, matrícula nº 25.342-1, Código LT-DAI-111.3-M, por motivo de férias regulamentares - 87/88, no período de 16.01 à 04.02.89.

Brasília, 15 de dezembro de 1988

JOSÉ SEVERIANO DA C. ANDRADE FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ELY SANTOS DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, matrícula 13.917-3, Código SA-401-S, Classe "S", Referência NM-31, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARIZA GALASSI NEVES, Chefe da Seção de Cadastro do ISS/DIEF/DpR/SEF, matrícula 16.921-8, Código DAI-111.3-M, por motivo de férias regulamentares, no período de 02. a 31.01.89.

Brasília, 21 de dezembro de 1988

FRANCISCO LUCAS FURTADO MAGALHÃES

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ARGEMIRO GOMES DE OLIVEIRA, Auditor Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, matrícula 00.205-4, Código AFTDF, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir LUIZ DE SOUZA COSTA, Chefe da Seção de Fiscalização Tributária/DRS/DpR/SEF, matrícula 07.820-4, Código DAL.111.3-S, por motivo de férias regulamentares, no período de 02. a 31.01.89.

Brasília, 21 de dezembro de 1988

FRANCISCO LUCAS FURTADO MAGALHÃES

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 26 DE DEZEMBRO DE 1988

Subdelega competência ao Diretor do Departamento de Fiscalização de Saúde para praticar atos administrativos que especifica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto nos artigos 1º e 2º, do Decreto nº 7.299, de 15 de dezembro de 1982 e considerando o Programa de Desburocratização do Distrito Federal,

RESOLVE:

1. Subdelegar ao Diretor do Departamento de Fiscalização de Saúde competência para praticar o seguinte ato administrativo:

a) autorizar a utilização de viaturas dos grupos VS-2, VS-3 e VS-4, fora do horário de expediente, a que se refere o artigo 13 do Decreto nº 3.626, de 25 de dezembro de 1977, condicionando a autorização de que se trata a natureza do serviço a ser realizado.

2. Fica a Divisão de Administração Geral responsável pelo controle e acompanhamento da elaboração dos atos decorrentes desta subdelegação, observada em cada caso a legislação específica.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 26 de dezembro de 1988

VALTENO ALVES RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE DEZEMBRO DE 1988

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "g", da Portaria/SES, de 20 de junho de 1985,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1º e item IV, do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, MARCELO DE OLIVEIRA SEIXAS, matrícula nº 26.090-8, Agente Administrativo, Código SA-LT-NM-401-A, Referência NM-18, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Pessoal, da Divisão de Administração Geral, Código DAI-111.3, MARIA FERREIRA MENDEL, matrícula nº 11.445-6, no período de 20.12.88 a 03.01.89, por motivo de Licença para tratamento de Saúde do Titular.

Brasília, 26 de dezembro de 1988

CAIRO ALBERTO DE FREITAS

**SECRETARIA
DE VIAÇÃO
E OBRAS**

Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal

**INSTRUÇÃO DE 26 DE
DEZEMBRO DE 1988**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VI do art. 44 do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.078 de 03 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Proceder à Ascensão Funcional, com base no Decreto n° 5.347 de 15.08.80 com a nova redação dada pelos Decretos 5.432 de 01.09.80 e 5.475 de 18.09.80, dos seguintes servidores habilitados no Edital n° 219/87-IDR,

JOÃO BATISTA FERREIRA, mat. 93.493, Agente de Serviços de Engenharia, Ref. NM-09, para a Categoria Funcional de Agente Administrativo, do Grupo: Serviços Auxiliares, Código LT.SA.401, Classe "A", Ref. NM-17, na vaga deixada pelo servidor RAIMUNDO GONÇALVES DE ABREU.

JOSÉ MANOEL DE MACENA, mat. 92.213, Agente de Portaria, Ref. NM-20, para a Categoria Funcional de Agente Administrativo, do Grupo: Serviços Auxiliares, Código LT.SA.401, Classe "B", Ref. NM-21, na vaga deixada pelo servidor LUIZ CARLOS SINELSON.

HELIANA PEREIRA DE SOUSA, mat. 93.573, Datilógrafo, Ref. NM-19, para a Categoria Funcional de Agente Administrativo, do Grupo: Serviços Auxiliares, Código LT.SA-401, Classe "A", Ref. NM-20, na vaga deixada pelo servidor PEDRO AOR CONSTÂNCIO:

ILMO MONTEIRO BRAGA, mat.93.554, Agente de Serviços de Engenharia, Ref. NM-09, para a Categoria Funcional de Agente Administrativo, do Grupo: Serviços Auxiliares, Código LT.SA.401, Classe "A", Ref. NM-17, na vaga deixada pela servidora MARIA APARECIDA FERREIRA DE SOUSA.

PAULO BENEVAL CAVALCANTE, mat. 92.430, Artífice de Manutenção e Restauração de Veículos, Ref. NM-25, para a Categoria Funcional de Agente Administrativo, do Grupo: Serviços Auxiliares, Código LT.SA.401, Classe "C", Ref. NM-26, na vaga deixada pelo servidor SÉRGIO LOPES FILGUEIRAS

DORCÍLIO GREGÓRIO SANTANA, mat. 93.618 Agente de Serviços

de Engenharia, Ref. NM-09, para a Categoria Funcional de Agente Administrativo, do Grupo: Serviços Auxiliares, Código LT.SA.401, Classe "A", Ref. NM-17, na vaga deixada pelo servidor ENOCH OSÁRIO LACERDA.

NELSI DE SOUSA BARBOSA, mat. 93.469, Agente de Serviços de Engenharia, Ref. NM-08, para a Categoria Funcional de Agente Administrativo, do Grupo: Serviços Auxiliares, Código LT.SA.401, Classe "A", Ref. NM-17, na vaga deixada pelo servidor EUVALDO BORGES.

EDSON CORREIA SANTOS JÚNIOR, mat. n° 93.647, Agente de Serviços de Engenharia, Ref. NM-07, para a Categoria Funcional de Agente Administrativo, do Grupo: Serviços Auxiliares, Código LT.SA.401, Classe "A", Ref. NM-17, na vaga deixada pelo servidor MAURO RODRIGUES DOS SANTOS.

VALDECI FRANCISCO GOMES, mat. 93.030, Agente de Portaria, Ref. NM-19, para a Categoria Funcional, de Agente Administrativo, do Grupo: Serviços Auxiliares, Código LT.SA.401, Classe "A", Ref. NM-20, na vaga deixada pelo servidor CARLOS ANTONIO LEAL.

Brasília, 26 de dezembro de 1988

RONAN TEIXEIRA CAMPOS
Substituto

**SECRETARIA
DE SEGURANÇA
PÚBLICA**

Departamento de Administração Geral

**ORDEM DE SERVIÇO DE 19
DE DEZEMBRO DE 1988**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria n° 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004 de 20 de dezembro de 1979, CÍCERA RODRIGUES DE ARAÚJO, Agente de Portaria, código TP-602.C, Referência NM-19, matrícula n° 04.768-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARIA CÂNDIDA GONÇALVES SOBRAL, matrícula n° 18.619-8, Chefe da Seção de Telex e Telefone/CITEL/CIPO, código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 02 a 31.01.89.

Brasília, 19 de dezembro de 1988

ELI VALTER GIL FILHO

**ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE
DEZEMBRO DE 1988**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria n° 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item VIII do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto n° 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, JOSÉ AUGUSTO BARROSO PARREIRA, Agente de Polícia, matrícula n° 25.596-3, 2ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ANTONIO CARLOS DOMITH DE PAULA, Chefe da Seção de Contra-Inteligência/DI/CIPO, matrícula n° 23-667-5, Código DAI-111.3, por motivo de afastamento para frequentar cursos, no período de 14.11 a 09.12.88.

Brasília, 19 de dezembro de 1988

ELI VALTER GIL FILHO

**ORDEM DE SERVIÇO DE
16 DE DEZEMBRO DE 1988**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "d", da Portaria n° 27/SEP, de 08 de outubro de 1985, considerando a justificativa do Centro de Internamento e Reeducação/CIR/COSIPE, através do Processo n° 050.003428/88,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento pela prestação de serviços extraordinários, até o limite de 60 (sessenta) horas extras mensais, no período de 01 a 30 de novembro do corrente ano, aos servidores relacionados no quadro anexo.

Brasília, 16 de dezembro de 1988

ELI VALTER GIL FILHO

**QUADRO A QUE SE REFERE A
ORDEM DE SERVIÇO DE 16.12.88.
SERVIDORES LOTADOS NO
C.I.R., QUE FAZEM JUS A HORA
EXTRA NO MÊS DE NOVEMBRO/88.**

MARIA APARECIDA DE JESUS, mat. 25.754-0; MARIA PEREIRA DOS SANTOS COSTA, mat. 25.655-2; JOSÉ CARLOS P. SOUZA, mat. 25.702-8; PEDRELINA RIBEIRO DE SOUZA, mat. 25.703-6; AURISTÉIA SOUZA COSTA, mat. 25.752-4; MARIA DE LOURDES A. DOS SANTOS, mat. 25.719-2; MARIA ABADIA DOS SANTOS, mat. 25.729-X; MARIA TEIXEIRA SABINO, mat. 25.753-2; TEREZINHA

LUIZA BRAGA DA SILVA, mat. 25.718-4; ZILMA MARIA GONÇALVES, mat. 25.750-8; CLEONICE DA COSTA PINHEIRO, mat. 25.757-5; FRANCISCO RODRIGUES PINTO, mat. 25.765-6; MARIA DAS NEVES FERREIRA, mat. 25.727-3; MARIA EVANGELISTA DE ARAÚJO, mat. 25.715-X; DALVA BATISTA DE OLIVEIRA, mat. 25.751-6; NEUMA FRANCISCA DE LIMA, mat. 25.660-9; MARIA D'ANUNCIÇÃO R. DOS SANTOS, mat. 25.690-0; ERMINIA P. SOUZA, mat. 25.694-3; LEILA BARBOSA DE BRITO, mat. 25.693-5.

Brasília, 16 de dezembro de 1988

Academia de Polícia
Civil — APC

**ORDEM DE SERVIÇO N° 105/88
DE 27 DE DEZEMBRO DE 1988**

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Homologar, para que produza os efeitos legais, o Resultado Final do V Curso Especial de Polícia, contido na Ordem de Serviço n° 104/88 de 26.12.88.

Brasília-DF, 27 de dezembro de 1988

**JOSÉ RAIMUNDO PERDIGÃO
R. DA CUNHA**

**SECRETARIA
DO TRABALHO**

**PORTARIA DE 26 DE
DEZEMBRO DE 1988**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, conforme o item I, do art. 19, Título III do Decreto n° 9.539, de 26 de junho de 1986,

RESOLVE:

1. Instituir Comissão para planejar, acompanhar e avaliar o Plano de Ação da Secretaria do Trabalho para o exercício de 1989.

2. A Comissão será composta pelos senhores HERMES RENATO DE FÁRIAS VIANA, JOSÉ SILVEIRA REZENDE, CELSO DIAS DE AQUINO, VATANÁBIO BRANDÃO SOUZA E DULCE MARIA JABOUR TANNURI, ficando a mesma sob a presidência do primeiro.

Brasília, 26 de dezembro de 1988

**EDWARD PINTO DA
SILVA**

PROCURADORIA GERAL

PROCURADORIA GERAL
TERMOS REGISTRADOS NA
1ª SPR-DF
PUBLICAÇÃO CONFORME
DECRETO Nº 10.996/88

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 030.015.245/88
PARTES: DF/SCS X MPM - PROPAGANDA S/A. OBJETO: Aditamento à NE Nº 086/88. VALOR: Cz\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de cruzados). NOTA DE EMPENHO Nº 087/88, emitida por estimativa em 27.12.88. Subelemento de Despesa 3.1.3.2-05. PRAZO: Até 31.12.88. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência 01/86-GAG. TERMO PADRÃO 10/80.

PROCESSO Nº: 030.015.244/88 - PARTES: DF/SCS X MPM - PROPAGANDA S/A. OBJETO: Aditamento à NE Nº 067/88. VALOR: Cz\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzados). NOTA DE EMPENHO Nº 086/88, emitida por estimativa em 27.12.88. Subelemento de Despesa 3.1.3.2-05. PRAZO: Até 31.12.88. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência 01/86-GAG. TERMO PADRÃO 10/80.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DF

RESOLUÇÃO Nº 22, DE 15 DEZEMBRO DE 1988

Regulamenta o disposto no § 2º do artigo 2º da Lei nº 2-DF, de 30 de novembro de 1988

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere os arts. 45 e 50, inciso XXVII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 07, de 15 de agosto de 1987, com fundamento na Lei nº 2-DF, de 30 de novembro de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo nº 3732/87,

RESOLVE, ad referendum do Eg. Plenário, de acordo com o art. 52 do mesmo Regimento Interno:

Art. 1º — Aos ocupantes dos cargos a que se refere a Lei nº 2-DF, de 30 de novembro de 1988, estendem-se as normas decorrentes do artigo 6º do Decreto-lei nº 2.258, de 04 de março de 1985, bem como o disposto nos arti-

gos 1º e 2º do Decreto-lei nº 2.370, de 17 de novembro de 1987, nos índices superiores ali fixados para as respectivas categorias funcionais, de acordo com as disposições contidas nesta Resolução.

Art. 2º — Aos Analistas de Finanças e Controle Externo serão concedidas as gratificações previstas nos Decretos nºs. 5.188, de 08 de abril de 1980, alterado pelo de nº 5.812, de 19 de fevereiro de 1981; 8.457, de 15 de fevereiro de 1985 e nos Decretos-leis nºs 2.122, de 04 de junho de 1984; 1.445, de 13 de fevereiro de 1970, alterado pelo de nº 1.820, de 11 de dezembro de 1980; 2.367, de 05 de novembro de 1987 e 2.370, de 17 de novembro de 1987.

Art. 3º — Aos Técnicos de Finanças e Controle Externo serão concedidas as gratificações previstas nos Decretos nºs 8.457, de 15 de fevereiro de 1985 e 8.855, de 21 de agosto de 1985, alterado pelo Decreto nº 9.526, de 19 de junho de 1986 e Portaria nº 18/86-SEF, de 27 de junho de 1986 e nos Decretos-leis nºs 2.122, de 04 de junho de 1984 e 2.367, de 05 de novembro de 1987.

Art. 4º — A gratificação instituída pelo Decreto nº 5.188, de 08 de abril de 1980, alterado pelo Decreto nº 5.812, de 19 de fevereiro de 1981, bem como a instituída pelo Decreto-lei nº 2.370, de 17 de novembro de 1987, não será devida aos servidores cedidos a outros órgãos públicos ou entidades paraestatais, observado o disposto no Parágrafo único deste artigo.

Parágrafo único — O disposto no caput deste artigo não se aplica às cessões feitas, em caráter excepcional, para:

a) órgão da Administração Direta do Distrito Federal, quando o servidor ocupar Cargo ou Função de Confiança;

b) órgãos integrantes da Presidência da República.

Art. 5º — Determinar o apostilamento dos respectivos atos de provimento e títulos de inatividade nos termos do anexo II da Lei nº 2-DF, de 30 de novembro de 1988.

Art. 6º — A despesa decorrente da aplicação do disposto nesta Resolução correrá à conta das dotações consignadas para o Tribunal no Orçamento do Distrito Federal.

Art. 7º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir do dia 05 de outubro do ano em curso.

Brasília-DF, 15 de dezembro de 1988

JOEL FERREIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 244, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1988

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais nos termos do disposto na Lei nº 7.034, de 05 de outubro de 1982, combinado com o artigo 2º da Lei nº 6.554, de 21 de agosto de 1978, e § 3º do artigo 8º do Decreto nº 83.226, de 1º de março de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2985/88,

RESOLVE:

Habilitar a Srª MARIA DA CONCEIÇÃO SABINO DINIZ e MARÍLIA SABINO DINIZ, respectivamente, viúva e filha do ex-Ministro deste Tribunal, SAULO DINIZ - falecido a 24.09.88 -, à Pensão do MONTEPIO CIVIL DA UNIÃO, instituída pelo de cujus com base na citada Lei nº 7.034/82.

Publique-se e remeta-se, com o respectivo processo, à repartição competente do Ministério da Fazenda.

Brasília-DF., 21 de dezembro de 1988

JOEL FERREIRA DA SILVA

(Republicado por haver saído com incorreção no DODF de 22.12.88)

PORTARIA Nº 247 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1988

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do concurso público para provimento de cargos vagos na Classe inicial das Categorias Funcionais do Grupo Atividades de Controle Externo, homologado a 27 de novembro de 1985, o disposto no art. 7º da Lei nº 02-DF, de 30.11.88, e o que mais consta do Processo nº 0364/84,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, para o Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, de acordo com o artigo 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os artigos 51 e 63 do Decreto-lei nº 274, de 28 de fevereiro de 1967, para exercerem o cargo de Analista de Finanças e Controle Externo, Código TCDF-CE-011, Classe "A", Padrão I, os seguintes habilitados no referido concurso público:

— PATRÍCIA MARIA ROCHA COELHO, em vaga decorrente da exo-

neração de FRANCISCO MARTINS BENVINDO;

— KÁTIA AZEVEDO SILVA, em vaga decorrente da exoneração de OSVALDO RODRIGUES DE SOUZA;

— EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, em vaga decorrente da aposentadoria de MARIA DE FÁTIMA PEIREIRA RIBEIRO;

— SÔNIA MARIA SANTOS CASTRO, em vaga decorrente da aposentadoria de MARIA FLÁVIA DIAS DA CUNHA;

— MARIA CENIRA PAIVA FERREIRA, em vaga decorrente da aposentadoria de MARIA DAS GRAÇAS LOPES BARBOSA.

Brasília-DF, 27 de dezembro de 1988

JOEL FERREIRA DA SILVA

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL Nº 38/88-CL-SEA — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, MEDIANTE CONTRATO, DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS (GENUÍNOS) PARA VEÍCULOS DAS LINHAS CHEVROLET, FIAT, FORD, MERCEDES-BENZ E VOLKSWAGEN, CLASSES: 2103, 2104, 2105, 2106 E 2107.

Data: 16.01.89 —
Horário: 09:00 horas

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, torna público que na data e horário acima indicados, na sala de reuniões situada no 7º andar do Ed. Anexo do Palácio do Buriti, nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e propostas de interessados no fornecimento do material objeto do Edital epigrafado.

Cópia do Edital poderá ser obtida no Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, no 6º andar, sala 619, do Ed. acima citado, no horário de 8h 30min às 11h 30min e de 14h 30min às 17h 30min.

Brasília, 28 dezembro de 1988

ALDO LÍVIO DE ARAÚJO
Presidente da Comissão de Licitação

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/88

RESULTADO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES-DA/MC, comunica aos interessados que a firma DELICIOUS IND. E COM. DE ALIMENTOS EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA., foi a vencedora da licitação para exploração dos serviços do Restaurante deste Ministério, sendo adjudicado um valor inicial mensal de Cz\$ 23.227.160,00 (vinte e três milhões, duzentos e vinte e sete mil, cento e sessenta cruzados).

Brasília-DF, 27 de dezembro de 1988

ADELVAIR RÊGO CORDEIRO
 Presidente da CPL/DA/MC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/88

OBJETO: Fornecimento de material de expediente, em geral, de acordo com o estabelecido no Edital.

DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO E RECOLHIMENTO DOS QUE CONTENHAMAS PROPOSTAS:

Dia 17.01.89, às 10:00 horas
DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS: Dia 31.01.89 às 10:00 horas
LOCAL: Comissão Permanente de Licitações - Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" - 2º andar, sala 216, Edifício-sede.

EDITAL: Afixado no Quadro de Aviso, no térreo do bloco acima referido.
DISTRIBUIÇÃO: Na Secretaria da Comissão Permanente de Licitações, no mesmo endereço anteriormente citado.

DISPOSIÇÕES: Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima, nos dias úteis, durante o expediente.

Brasília-DF, 28 de dezembro de 1988

ADELVAIR PÊGO CORDEIRO
 Presidente da CPL/DA/MC
 (Dias 28, 29 e 30)

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
EDITAL Nº 88/039
(EM RESUMO)

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A., por sua Comissão de Licitação, fará realizar no dia 13 de janeiro de 1989, às 16:00 horas na sala de licitações do Departamento de Serviços Gerais, situada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16º andar, Tomada de Preços para aquisição de Estabilizadores e/ou "NO-BREAKS" a serem instalados em Agências e PABs do Banco.

Maiores esclarecimentos poderão ser conseguidos no Departamento de Serviços Gerais - endereço acima, onde também poderá ser adquirida cópia do inteiro teor deste Edital nos horários de 10:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas.

Pela cópia do Edital os interessados pagarão a importância de Cz\$ 4.000,00 (quatro mil cruzados).

Brasília-DF, 26 de dezembro de 1988

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

COMUNHÃO ESPÍRITA DE BRASÍLIA
SOCIEDADE CRISTÃ MARIA E JESUS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria Executiva da COMUNHÃO ESPÍRITA DE BRASÍLIA e da SOCIEDADE CRISTÃ MARIA E JESUS - NOSSO LAR, convoca seus sócios efetivos quites para reunir-se em Assembléia Geral Ordinária, que fará realizar a L/2 Sul, Quadra 604, Lote 27, Sala nº 38, dia 15.01.89, às 18:00 horas em primeira convocação com 1/3 (um terço) dos sócios referidos e às 19:00 horas em segunda e última convocação, com qualquer número daqueles sócios, com a finalidade de apreciar o relatório anual, a prestação de contas e demais atos da Administração.

Brasília-DF, 22 de dezembro de 1988

MÁRIO DE ARAÚJO CARVALHO
 Presidente
 (DAR - Cz\$ 18.510,00)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AS OBRAS SOCIAIS DO POSTO DE ASSISTÊNCIA ESPÍRITA - P.A.E, convoca os Senhores membros do Conselho Deliberativo, para a REUNIÃO ORDINÁRIA ANUAL do mesmo, a ser realizada às 11:00 horas do dia 08 de janeiro de 1989, à QNM

40, Área Especial nº 02, Taguatinga Norte, para examinar os relatórios apresentados pela Diretoria e Conselho Fiscal, bem como eleger e empossar a nova Diretoria.

(DAR - Cz\$ 8.638,00)

MINISTÉRIO DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO/ LICITAÇÃO

A Diretora-Geral do Departamento de Administração do Ministério do Trabalho faz saber, que nos termos do § 1º, do artigo 75, do Decreto-lei nº 2.300, de 21.11.86, que no dia 22 de dezembro de 1988, foi julgada a Tomada de Preços nº 17/88, cujo objeto é a confecção com impressão de Carteiras do Trabalho e Previdência Social.

Firma Vencedora:

SÃO PAULO INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA S/A

NOÊMIA CARDOSO DA SILVA

MINISTÉRIO DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO/ LICITAÇÃO

A Diretora-Geral do Departamento de Administração do Ministério do Trabalho faz saber, que nos termos do § 1º, do artigo 75, do Decreto-lei nº 2.300, de 21.11.86, que no dia 20 de dezembro de 1988, foi julgada a Tomada de Preços nº 14/88, cujo objeto é prestação dos serviços de Vigilância Ostensiva Armada nas dependências dos Edifícios-sede e Anexo e Garagem do Ministério do Trabalho, durante o exercício de 1989.

Firma Vencedora

DINÂMICA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA

NOÊMIA CARDOSO DA SILVA

LOCALIZAÇÃO	TIPO DE UNIDADES	ÁREA DE CONSTRUÇÃO (TOTAL)	QUANTIDADE (UNIDADES)	PADRÃO HABITACIONAL
GUARÃ I	Apartamentos	15.220 m2	204	SHIS
GUARÃ II	de	36.615 m2	360	SHIS
GAMA	02 e 03	65.212 m2	919	SHIS
QUADRILHÃO	Quartos	30.164 m2	336	SHIS

- Prazo de validade do presente Edital é de 30 (trinta) dias a partir da publicação.

- Maiores esclarecimentos serão prestados na SEDE da SHIS pela CO-

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preço
NÚMERO: 100/88
OBJETO: Aquisição de Etiqueta Auto Adesiva
DATA/HORA RECEBIMENTO DOCUMENTOS PARA CADASTRO: Até 04.01.89
DATA/HORA RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS: 12.01.89 às 10:00h
LOCAL: SGAN - Quadra 601 - Módulo "V" SS - Setor de Compras - Brasília-DF.

O Edital poderá ser obtido no endereço acima, no horário comercial.

Brasília, 28 de dezembro de 1988

COMISSÃO PARA LICITAÇÃO DE MATERIAIS

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA HABITAÇÃO
SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL SHIS - LTDA

AVISO
EDITAL DE CHAMAMENTO EMPRESARIAL
ECE - 0 3/88

A SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA., - SHIS, com sede no Bloco "A" - Quadra 06 - Setor Comercial Sul em Brasília-DF, em cumprimento ao que dispõe as circulares normativas nºs CN-058/88 e CN-072/88 da Caixa Econômica Federal - CEF, do Sistema Financeiro da Habitação - SHF e o Decreto nº 10.996, de 26.01.88 do Governo do Distrito Federal comunica às empresas do ramo de Construção Civil pré-qualificadas que examinará, em caráter preliminar, propostas para desenvolvimento de Programas Habitacionais.

As propostas deverão orientar-se em razão dos seguintes elementos:

MISSÃO DE LICITAÇÃO no 5º andar.

Brasília, 27 de dezembro de 1988

ATILA FERREIRA PAES LEME
 Presidente da SHIS
 (Dias 27, 28 e 29)